

Boletim de Serviço
nº 335, de 27 de janeiro de 2023

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - HUAP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

Superintendente Substituto do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 034, de 27 de janeiro de 2023.....	4
EDITAIS PROCESSOS SELETIVOS PARA CARGOS DE CHEFIAS HUAP.....	5
Portaria-SEI nº 032, de 27 de janeiro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 033, de 27 de janeiro de 2023.....	6

SUPERINTENDENTE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 034, de 27 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que as contratações no âmbito da Ebserh serão antecedidas por planejamento prévio e detalhado, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, proteger o interesse público envolvido, como transparência e equidade, com vistas a maximizar seus resultados econômicos e finalidades estatutárias.

Considerando que o planejamento de cada nova contratação consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, gerenciamento e riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, para contratação de empresa especializada no **serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da fabricante CISA**, com fornecimento integral de peças e sem vínculo de mão-de-obra, instalados na Unidade do Bloco Cirúrgico e Central de Esterilização de Materiais do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP - UFF - EBSEH, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.000181/2023-60.

- **ODILON ADOLFO BRANCO DE SOUZA** - Enfermeiro - SIAPE: 143***6 - Representante da Área Demandante;
- **RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO** - Engenheiro Clínico - SIAPE: 133***7 - Coordenador da Equipe de Planejamento;
- **DANIELA CARRETEIRO DOS REIS** - Assistente Administrativo - SIAPE: 327***4 - Representante da Área Técnica;

- **YASSER ISSMAIL MOHSEN** - Chefe do Setor de Engenharia Clínica - - SIAPE: 146***1 - Representante da Área Técnica.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratação deverá apresentar o estudo para contratação do serviço, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Art. 5º **O(s) Representante(s) Técnico(s) da EPC** deverá(ão) atuar em conjunto com a Unidade de Compras e Licitação como responsável(eis) pelas análises técnicas devidas quando for necessária, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a avaliação de amostras, salvo se houver equipe técnica designada com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 6º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

EDITAIS PROCESSOS SELETIVOS PARA CARGOS DE CHEFIAS HUAP

Portaria - SEI nº 032, de 27 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Publicar **EDITAL N° 01/2023 PROCESSO SELETIVO PARA CHEFIAS DE UNIDADES E SETOR, JUNTO À GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, conforme arquivo em anexo, requerido no Processo-SEI n° 23818.015935/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

ANEXO I

[EDITAL N° 01/2023 PROCESSO SELETIVO PARA CHEFIAS DE UNIDADES E SETOR, JUNTO À GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DO HUAP.](#)

Portaria - SEI n° 033, de 27 de janeiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Publicar **EDITAL N° 02/2023 PROCESSO SELETIVO DE CHEFIA DE UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES JUNTO A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, conforme arquivo em anexo, requerido no Processo-SEI n° [23818.016661/2022-61](#)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

ANEXO I

[EDITAL N° 02/2023 PROCESSO SELETIVO DE CHEFIA DA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES JUNTO A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO HUAP.](#)